# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



# MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã Secretaria de Administração	NORMA DE PROCEDIMENTO Recursos Humanos – SEAFIP	MPA – 34
Assunto	Diária	
Procedimentos	Diária	

#### 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Diária.

# 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

## 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

# 4. Fundamentação Legal

Lei 1.291/2003 Decreto 2.643/2012 Decreto 1.756/2004

#### 5. Abreviatura

PMC – Prefeitura Municipal de Camapuã. GP – Gabinete Prefeito SEAFIP – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. DEOC – Departamento de Orçamento e Contabilidade. TES – Tesouraria.

# 6. Procedimentos 6.1. Diária

Solicitante

Tempo de Execução:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



- 1. O servidor se dirige por meio de oficio com o respectivo relatório de viagem ao Protocolo Geral, que deverá constar:
  - o nome do servidor;
  - do cargo/função ocupada;
  - do destino;
  - da atividade a ser desenvolvida;
  - do período de afastamento; e
  - do número de diárias a ser fornecida.

**OBS.:** O servidor que receber diária de viagem apresentará prestação de contas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis subsequentes ao retorno à sede da PMC, sob pena de desconto integral, em folha, dos valores recebidos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis. Deve anexar cópia do folder do evento e do comprovante de inscrição; cópia do convite ou *email*/informativo que comunica a realização do evento;

**OBS.:** O servidor deverá juntar à prestação de contas os comprovantes de embarque e de desembarque ou outros documentos que demonstrem o deslocamento, bem como declaração ou cópia do certificado de participação em congresso, palestra, curso ou evento similar.

**OBS.:** A descrição das atividades a serem realizadas deve ser feita de forma pormenorizada e especificadas com clareza e objetividade.

#### PROTOCOLO GERAL

#### Tempo de execução:

- 2. Abre o processo, após análise da documentação.
  - 2.1. Encaminha a solicitação de diária ao Gabinete do Prefeito/GP.

#### GP

## Tempo de execução:

- 3. Analisar solicitação, autorizada?
- **3.1.** NÃO, devolve documentação ao órgão do solicitante, realiza atividade 12.
- **3.2.** SIM, encaminha documentação ao DEOC, realiza atividade 4.

## DEOC/SEAFIP

## Tempo de execução:

- 4. Analisa a documentação.
- 5. Verifica dotação orçamentária
- **6.** Efetua empenho.
- **6.1.** Encaminha a solicitação a Tesouraria/TES.

## TES/SEAFIP

# Tempo de execução:

- 7. Emite cheque.
- 7.1. Encaminha o processo ao DEOC.

## DEOC/SEAFIP

### Tempo de execução:

- 8. Realiza a liquidação do empenho.
- 9. Emite Ordem de Pagamento.
- **9.1.** Encaminha a Tesouraria/TES.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR

#### TES/SEAFIP

## Tempo de execução:

- 10. Colhe assinatura de recebimento da Ordem de Pagamento.
- 11. Entrega o cheque ao servidor solicitante.
- **11.1.** Encaminha o processo ao DEOC.

#### **DEOC/SEAFIP**

#### Tempo de execução:

- 12. Arquivar.
- **12.1.** Encerrar procedimento.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores: Denilson Rodrigues de Oliveira Nair Adami

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 19 de novembro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento